PUBLICADO EM
16/04/2010 no jornal
Bol. Inf. nº 215

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2010

Súmula: Concede ao Senhor Francisco Correa isenção de dívida ativa de alvará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede isenção de dívida ativa de alvará – Processo Administrativo nº 3092/2009, referente ao exercício dos anos 2005 e 2006, no valor de R$ 424,59 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de abril de 2010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente